

- DECRETO Nº 027/83, DE 11 DE JULHO DE 1.983 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e consideran-
do o disposto no artigo 4º, alínea B, da Lei Orçamentária nº 17/82
de 11.11.82.

- DECRETA -

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade Municipal o crédito
suplementar de Cr\$ 67.521.000,00 (Sessenta e sete milhões, quinhem-
bas e vinte e um mil cruzeiros), para reforçar o item da dotação or-
çamentária, conforme segue:

1.6.15885341.17 - Aquisição de Equipamentos Redviários.
1120 - Equipamentos e material permanente Cr\$ 67.521.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto
para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 de julho de 1.983.-

- JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Pre-
feitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 dias do mês de julho de

Maria de Fátima Vieira
- MARIA DE FÁTIMA VIEIRA -
Serviço de Administração
Substituta